

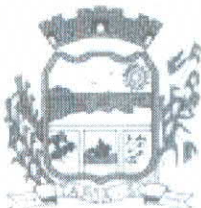


PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº. 03/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES
E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC

ARQUIVADO



PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina**

Projeto de Lei Nº 3/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC.

A Câmara de Vereadores do Município de Itapoá - SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente de conformidade com a Lei Municipal 152/99, de 24 de março de 1999, faz saber aos habitantes do Município que foi aprovada a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá-sc.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Camara Municipal, em 15 de junho de 2007.

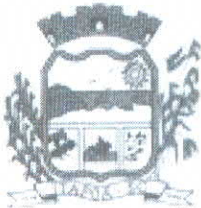
**Marlon Roberto Neuber
Vereador**

**Dorival da Costa
Vereador**

**Paulo Alexandre Haponiuk
Vereador**

**Reginaldo de Souza
Vereador**

PROTOCOLO - RECEBIDO
15/06/2007
Itapema C. da Silva
10:45



PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina**

Projeto de Lei Nº 3/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC.

A Câmara de Vereadores do Município de Itapoá - SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente de conformidade com a Lei Municipal 152/99, de 24 de março de 1999, faz saber aos habitantes do Município que foi aprovada a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá-sc.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Camara Municipal, em 15 de junho de 2007.

**Marlon Roberto Neuber
Vereador**

**Dorival da Costa
Vereador**

**Paulo Alexandre Haponiuk
Vereador**

**Reginaldo de Souza
Vereador**

PROTOCOLO - RECEBIDO

15/06/2007

Tatiana C. da Silva
10:45



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina

PROJETO DE LEI Nº 03/2007

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC.**

A Câmara de Vereadores do Município de Itapoá - SC, no uso de suas atribuições legais, especialmente de conformidade com a Lei Municipal 152/99, de 24 de março de 1999, faz saber aos habitantes do Município que foi aprovada a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá- SC.**

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Camara Municipal, em 14 de junho de 2007.

Marlon Roberto Neuber
Vereador

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 03/2007, DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES E CARROCEIROS DE ITAPOÁ-SC.

Cuida-se de projeto de lei ordinária, proposto por vereadores, para declarar de utilidade pública a Associação de Catadores e Carroceiros de Itapoá-SC .

As autoridades proponentes são legítimas e a espécie normativa adotada regular aos fins.

Quanto ao cumprimento dos requisitos estabelecidos na lei municipal 152/1999, o projeto não apresenta todas as documentações referidas e indispensáveis a sua aprovação, desta forma tais critérios devem ser sanados sob pena de arquivamento do projeto.

No mais pela admissibilidade, inclusão na pauta e deliberação nos termos regimentais

Itapoá, 15 de junho de 2007.


Rubenita Neuber
Assessora Jurídica